



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.771, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.754/2019, que “Regulamenta o Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Regional.- 2ª Edição/2019”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e, considerando as disposições da Lei Municipal n.º 6.474, de 03 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o *caput* do Art. 4.º do Decreto n.º 4.754, de 18 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O Festival de Teatro de Erechim – Âmbito Regional – 2ª Edição/2019 estará aberto, para inscrições, a partir de 15 de maio de 2019 até as 17 horas do dia 14 de junho de 2019.

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso II do Art. 6.º do Decreto n.º 4.754, de 18 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º.....

II – Pelo correio, com Aviso de Recebimento, endereçado ao Departamento de Cultura, com sede na Avenida Pedro Pinto de Souza, n.º 100 – Centro, Erechim/RS, CEP 99.700-096, sendo considerada a data de carimbo da postagem para validade da inscrição, a qual se encerra no dia 14 de junho de 2019.” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2019.

Erechim/RS, 07 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração